



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Leitura em Plenário
Na 3ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 18/02/2025

Indica ao Executivo instalação de sinalização exclusiva para duas vagas destinadas ao embarque e desembarque de passageiros usuários de táxi, na Rua Benjamin Constant, em frente ao Supermercado São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a sinalização de duas vagas exclusivas para embarque e desembarque de táxis na Rua Benjamin Constant, em frente ao Supermercado São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana é um fator essencial para garantir a organização do trânsito e facilitar o deslocamento da população, especialmente em áreas de grande fluxo de pedestres e veículos. A Rua Benjamin Constant, localizada em uma região de intenso movimento comercial, carece de vagas exclusivas para embarque e desembarque de passageiros usuários de táxi, o que tem gerado dificuldades para motoristas e passageiros, além de impactar a fluidez do trânsito no local.

A criação dessas vagas proporcionará mais segurança e comodidade aos usuários do serviço de táxi, além de evitar paradas irregulares e congestionamentos no entorno do Supermercado São Roque, garantindo melhor ordenamento do tráfego. Dessa forma, solicita-se que o Executivo municipal estude a viabilidade da implantação da sinalização exclusiva, a fim de atender a essa necessidade e melhorar a acessibilidade e mobilidade urbana na região.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
Vereador